



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 006/2025 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE A TIPIFICAÇÃO
DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI**, Estado do Ceará, o Senhor **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a tipificação das escolas públicas municipais de Trairi - CE como forma de atender as necessidades da rede de ensino;

CONSIDERANDO as mudanças na rede de ensino, especialmente com o atendimento de turmas de tempo integral;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam doravante organizadas as Escolas Municipais conforme quantidade de alunos abaixo discriminada:

- a) Escolas Tipo A: são escolas que apresentam matrícula a partir de 401 alunos;
- b) Escolas Tipo B: são escolas que apresentam matrícula no intervalo de 201 a 400 alunos;
- c) Escolas Tipo C: são escolas que apresentam matrícula no intervalo de 101 a 200 alunos;
- d) Escolas Tipo D: são escolas que apresentam matrículas até 100 alunos.

Parágrafo único - Os Centros de Educação Infantil (CEIs) devem obedecer à mesma organização das Escolas Municipais, conforme descrito no artigo 1º.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 24 de janeiro de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal